

boa, uma escritura de concessão, com declaração de utilidade pública, para distribuição de energia eléctrica no concelho de Peniche;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor;

Ouvido o Conselho Superior de Electricidade;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É aprovada e declarada de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal de Peniche à Sociedade Eléctrica do Oeste, L.<sup>da</sup>, com sede em Lisboa, para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos na área do concelho de Peniche, nos termos da escritura celebrada em 31 de Agosto de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Março de 1952.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

### Portaria n.º 13:910

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5:786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28:940, de 25 de Agosto de 1938, seja criada e posta em circulação uma série de selos postais comemorativos do 3.º aniversário da Organização do Tratado do Atlântico Norte, com as dimensões de 25<sup>mm</sup>,5 × 41<sup>mm</sup>,6, das taxas e cores e nas quantidades seguintes:

1\$ — verde-escuro sobre verde-claro — 14.000:000.  
3\$50 — azul-escuro sobre cinzento — 350:000.

Ministério das Comunicações, 29 de Março de 1952.—  
O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.